

PORTARIA UNIFEBE nº 57/19

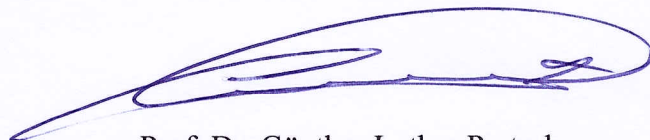
**Exonera membro do Núcleo
Docente Estruturante do Curso
de Administração.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar Rosemari Glatz da função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 68/16, de 04/04/16.

Brusque, 08 de abril de 2019.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor

